



Enquanto Houver Nós

Territórios, memórias e resistência no Ceará

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO CEARÁ





*Uma cartilha sobre
os quilombos do Ceará.
Feita para quem vive, luta
e continua existindo.*



Antes de qualquer definição, existe uma história contada por quem pisa esse chão. No Ceará, comunidades quilombolas guardam modos de viver, plantar, rezar, curar, celebrar, decidir e resistir.

Esta cartilha é uma demanda do Movimento Quilombola do Ceará, em parceria com a Defensoria Pública, com pretensão de compartilhar o reconhecimento de direitos garantidos constitucionalmente.

Gestão da Defensoria do Ceará – 2025/2027

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO CEARÁ Sâmia Costa Farias	ASSESSORA DE RELACIONAMENTO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO Yamara Alves Lavor Viana
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO CEARÁ Leandro Sousa Bessa	ASSESSORA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL Camila Vieira Nunes Moura
SECRETÁRIO EXECUTIVO Samuel de Araújo Marques	ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Bruno Fiori Palhano Melo
DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA Amélia Soares da Rocha	ASSESSOR DE ESTÁGIO Bruno Gonçalves Neves
DIRETOR DA CENTRAL DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL Manfredo Rommel Cândido Maciel	ASSESSOR JURÍDICO Francisco José Veras de Albuquerque
DIRETORA DA CENTRAL DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR Aline Pinho Romero Vieira Paula	SUPERVISORA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS Yelena Paz Galindo
SUBDIRETORES DA CENTRAL DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR Guilherme Queiroz Maia Filho Luciane de Sousa Silva Lima	ASSESSOR DOS TRIBUNAIS SUPERIORES Leonardo Antônio de Moura Júnior
ASSESSORA DE INOVAÇÃO Lara Teles Fernandes Falcão	SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO Bianca da Câmara Felippsen
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE Natali Massilon Pontes	OUVIDORA GERAL EXTERNA DA DEFENSORIA DO CEARÁ Francisca Joicemeiry Ramos de Brito
ASSESSORA DE PROJETOS Anna Kelly Vieira Nantua Cavalcante	CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA DO CEARÁ Patrícia de Sá Leitão

Cartilha Enquanto Houver Nós

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Bianca Felippsen (Mtb 0769CE)
EDIÇÃO, PESQUISA E CURADORIA DE CONTEÚDO: Bianca Felippsen
CRIAÇÃO GRÁFICA E ILUSTRAÇÕES: Diogo Braga
FOTOS: Giullian Rodrigues, Zé Rosa Filho, Jarbas Oliveira
CONSULTORIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS QUILOMBOLAS DO CEARÁ:
Ana Maria Eugenio da Silva, Aurila Maria de Sousa Sales,
João Luis Joventino do Nascimento e Maria Eliene Gomes da Silva Monteiro

EQUIPE DA SECOM: Amanda Sobreira, Ana Paula Lopes, Bianca Felippsen,
Brenda Vitória Almeida Lopes (estagiária), Camylla Evellyn (estagiária), Clara de Assis (estagiária),
Déborah Duarte, Diogo Braga, , Giullian Rodrigues, Leonardo Oliveira (estagiário), Juliana Bomfim,
Kamilla Vasconcelos, Millin Albuquerque, Rose Serafim, Valdir Marte e ZeRosa Filho

*Fogo!... Queimaram Palmares,
Nasceu Canudos.*

*Fogo!... Queimaram Canudos,
Nasceu Caldeirões.*

*Fogo!... Queimaram Caldeirões,
Nasceu Pau de Colher.*

Fogo!... Queimaram Pau de Colher...

*E nasceram, e nasceram tantas
outras comunidades
que os vão cansar se continuarem
queimando.*

*Porque mesmo que queimem a escrita,
Não queimarão a oralidade.
Mesmo que queimem os símbolos,
Não queimarão os significados.
Mesmo queimando o nosso povo,
Não queimarão a ancestralidade.*

Nêgo Bispo

Filósofo e líder quilombola

Colonização, Quilombos: modos e significações (2015)

O que são quilombos

A raiz que não se vê sustenta a árvore

Pense numa jurema, árvore no sertão. Na seca, ela perde as folhas, parece morta. Mas na raiz, há vida. E quando chove: a **árvore floresce inteira**. É assim com os quilombos, quando há reconhecimento, direito, voz: mesmo quando invisibilizados, a raiz resiste.

Tem gente que acha que os quilombos existiram só no passado, como se fossem páginas de um livro fechado. Mas o livro existe e está aberto. Sempre esteve.

Durante muito tempo, os quilombos foram tratados como uma parte encerrada da história. Lugares de fuga. Espaços escondidos nas matas, onde pessoas buscavam sobreviver longe das algemas da escravidão. Mas essa história não é linear e nem está no século XIX.

A Associação Brasileira de Antropologia define quilombos como grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio.

Essa definição é uma etapa importante do reconhecimento dos povos de quilombo. Ao deslocar o foco da fuga para a resistência e da homogeneidade para a diversidade, reconhecemos **os quilombolas como sujeitos coletivos de direitos**, com identidade própria, história contínua e presença viva no Brasil de hoje. São territórios de liberdade.





Quilombos são comunidades vivas.

São territórios onde famílias constroem suas vidas, preservam memórias, produzem cultura, cuidam da terra e mantêm tradições que atravessam gerações.

Quilombolas são as pessoas que se reconhecem como parte dessas comunidades, a partir de uma identidade étnico-racial própria e de vínculos históricos com o território. Esse reconhecimento não é arbitrário — está assegurado na Constituição Federal, na Convenção 169 da OIT e no Decreto nº 4.887/2003.

Para entender

Nem toda pessoa negra é quilombola e nem toda pessoa quilombola é negra. Mas toda comunidade quilombola carrega a história negra de resistência. Ser quilombola está relacionado ao pertencimento a uma comunidade que compartilha história, identidade, vínculos com o território e formas próprias de organização coletiva. É a própria comunidade que se define e a esse princípio chamamos autodefinição.

Comunidades tradicionais

Formas próprias de existir

Não existe um único jeito de ser quilombola. Assim como não existe um único jeito de ser cearense. O que une essas comunidades não é a uniformidade, é a profundidade dos laços com o território e com a própria história.

Os quilombos fazem parte de um grupo mais amplo: as chamadas comunidades tradicionais. No Brasil, fazem parte desse grupo: comunidades quilombolas, povos indígenas, comunidades ribeirinhas, pescadores e marisqueiras, quebradeiras de coco babaçu, povos de terreiro, extrativistas e caiçaras, entre outros.

Comunidades tradicionais pela Lei

O Decreto nº 6.040/2007 define povos e comunidades tradicionais como grupos culturalmente diferenciados que possuem formas próprias de organização social, ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa e econômica.

Espedito Supriano, Córrego dos Iús, Aracaú.
Foto Giúllian Rodrigues





O que caracteriza uma comunidade quilombola?

1

Identidade coletiva

São grupos que se reconhecem como comunidade e compartilham uma identidade própria construída ao longo do tempo - não imposta de fora.

2

Relação com a Terra e o território

O território não é apenas espaço físico. Ele é parte da cultura, da memória e da forma de vida. Perder a terra é perder parte de quem se é.

3

Formas próprias de organização social

Essas comunidades possuem modos próprios de decisão, convivência e gestão da vida coletiva que, muitas vezes, não cabem nas formas tradicionais do Estado.

4

Saberes transmitidos entre gerações

Conhecimentos sobre agricultura, cura tradicional, manejo da natureza, alimentação e cultura são transmitidos de voz em voz. Os mais velhos são bibliotecas vivas, chamados por eles de troncos velhos, em alegoria a natureza presente em toda a relação com a existência destas comunidades.

5

Dependência dos recursos naturais

Os quilombos são diversos, estão presentes em todos os biomas, climas e regiões. Do litoral ao Sertão e no campo à cidade. O modo de vida dessas comunidades está ligado à convivência harmoniosa com o meio ambiente. O tempo da chuva, da colheita e da estiagem não são paisagem. São condições de existência e sobrevivência.

A história que não foi contada

O nó que não se rompe

Os documentos confirmam que a história oficial tentou invisibilizar a presença negra no Ceará, mas a história oral, a memória e as tradições funcionam como arquivos vivos de resistência. Quem esteve à margem do livro, também contou sua história: na terra, no corpo, no modo de curar, de rezar, de cantar.

No Ceará, esse processo tem marcas próprias. O sertão, com sua imensidão e dificuldade de acesso, foi território de liberdade para muitas dessas comunidades. A Caatinga foi ocupada e era, para quem a conhecia, uma aliada: escondia, alimentava, curava. É ali, nesses recantos onde estão até hoje os remanescentes dos quilombos. Terra comunitária e de extrato familiar que também se estende ao litoral e nas encostas das serras. Os quilombos estão por todo o Estado e são memória viva e presente.

A história dos quilombos é uma história de resistência

Séc. XVII

Primeiros quilombos no sertão

Enquanto o Quilombo dos Palmares resistia em Alagoas, diversas comunidades se formavam no interior do Ceará.

1884

A "liberdade" que não veio com terra

O Ceará foi o primeiro estado brasileiro a abolir a escravidão, em 25 de março de 1884, quatro anos antes da Lei Áurea. Mas a liberdade "a contagotas" não garantiu dignidade ou terras. A luta pela sobrevivência nunca parou.

1988

A Constituição reconhece

Pela primeira vez, a Constituição (Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) garante às comunidades quilombolas o direito às terras que ocupam, conquista histórica do movimento negro.

Raio X quilombola no Ceará

23.955

pessoas quilombolas no Ceará,
segundo o Censo IBGE 2022



68

municípios
com presença
quilombola

153

localidades
quilombolas
mapeadas no
Ceará

76

comunidades
certificadas
pela Fundação
Cultural Palmares

2003

O Decreto 4.887/2003

O governo federal regulamentou o processo de titulação, definindo responsabilidades: a Fundação Cultural Palmares passou a certificar as comunidades; o INCRA, a demarcar e titular os territórios.

2023/2024

Marcos recentes no Ceará

Entrega dos primeiros Títulos de Domínio (TD) de territórios quilombolas no Ceará, contemplando a Comunidade Quilombola Sítio Arruda, no Cariri, e a Comunidade Encantados do Bom Jardim, em Tamboril, nos Inhamuns. Em 2024, o território do Sítio Arruda tornou-se o primeiro do estado a alcançar a titulação integral.

Quilombos hoje

Cultura é território também

A cultura quilombola é como a jurema no sertão: nasce onde o solo parece impossível, cria sombra onde parecia não ter e suas raízes seguram a terra. Sobrevive, a tempos difíceis, e sempre floresce. Merece respeito, reconhecimento e proteção.



Dança das crianças da comunidade quilombola Serra do Evaristo, Baturité.
Foto: Zé Rosa Filho

Tem coisa que não cabe em decreto. E nem se mede em hectares. A cultura quilombola é um desses bens: imenso, vivo, passado de voz em voz, pelos troncos velhos, como se passasse uma semente de saber. **As comunidades quilombolas continuam produzindo conhecimento, cultura e formas próprias de organização social.**

No Ceará, quilombolas mantêm tradições que passam de geração em geração: festas religiosas, dramas, reisa-do, garrafadas, a cultura alimentar, as danças e saberes sobre a natureza.

As mulheres são o pilar que sustenta tudo e assumem essa liderança, dominam os saberes, praticam a medicina popular com plantas e raízes, em seus chás, garrafadas, rezas e seguram a coesão da comunidade. A matrilinearidade não é detalhe: é estrutura.

Mestras e Mestres Quilombolas

A memória caminha pela palavra, pelo contar da história. Mestras e mestres que mantêm viva a sabedoria herdada e ensinam às novas gerações. “Levantei minha cabeça, porque eu era negra. E como eu era uma mulher negra eu tinha de mostrar o que eu era” (Mestra Maria de Tiê, quilombola da Comunidade dos Souza, em Porteiras). Como ela, cada comunidade tem suas mestras e seus mestres, gente que sabe porque viveu, aprendeu, guardou e repartiu.



Mestra Maria de Tiê, quilombola da Comunidade dos Souza, em Porteiras
Foto: Jarbas Oliveira/FWA/Legado Dos Mestres



O "nó" tem dois lados:

o que une, que fortalece, que é laço de pertencimento e o que aperta, que dificulta, que é a marca das amarras que ainda existem. Para entender a resistência, é preciso conhecer os dois lados.

Para entender

Imagine que alguém entra na sua casa, diz que a construção é irregular, e começa a demolir. Você morou ali a vida toda, seu pai morou, seu avô. Mas não tem papel. É isso que acontece com muitas famílias quilombolas sem título de terra. A casa é delas. O território é delas. Mas sem documento, o Estado muitas vezes não reconhece e toda esta memória e patrimônio fica ameaçado.

Os nós que amarram

Apesar de séculos de presença, cultura e contribuição para a formação do Ceará, as comunidades quilombolas ainda enfrentam desafios que não são acidentais. São frutos de um sistema que, mesmo depois da abolição, nunca distribuiu as condições básicas de dignidade de forma igualitária.



A terra é deles, mas precisa do papel

80% dos quilombolas no Ceará vivem fora de territórios oficialmente delimitados. Apenas 1 território foi completamente titulado no Estado. Sem título, muitas comunidades seguem ameaçadas por especulação imobiliária e disputas judiciais. O que eles chamam de desenvolvimento, as comunidades chamam de invasão.



A educação quilombola

A política de “nucleação” atinge de forma abrupta as comunidades quilombolas: ela fecha escolas pequenas e junta os alunos em escolas centrais. Isso tira da criança e do jovem quilombola o direito de aprender perto de casa, dentro das diretrizes da educação quilombola, que preveem uma formação vivenciada a partir do território, considerando os modos de viver e cultura. Em alguns territórios, o analfabetismo chega a 30%.



A água ameaçada e a luz que não chega

No sertão e nas serras, as comunidades já aprenderam a lidar com os períodos de estiagem, mas faltam políticas públicas. O mesmo vale para a geração de energia. A concessionária não prioriza as comunidades de baixa renda e há pouco ou nenhum investimento na produção de energia sustentável localmente, como a instalação de placas solares para produção e uso nas próprias residências e espaços coletivos.

Os nós que sustentam

Direito não é favor. A Constituição Federal de 1988 foi um marco. Pela primeira vez, o Estado brasileiro reconheceu que as comunidades quilombolas têm direitos específicos e que esses direitos não são caridade, são reparação histórica por séculos de exclusão.



Consulta prévia, livre e informada - Convenção 169 OIT

Antes de qualquer obra ou empreendimento que afete o território quilombola, o Estado tem obrigação de consultar a comunidade. Isso inclui mineração, usinas solares, estradas e projetos turísticos.



Direito ao território - Art. 68, ADCT

As comunidades quilombolas têm direito à propriedade definitiva das terras e do território que tradicionalmente ocupam. Cabe ao Estado reconhecer, demarcar e garantir a posse. Não é pedido: é direito constitucional.



Educação Escolar Quilombola

As Diretrizes Curriculares Nacionais garantem às comunidades escolas que respeitem e incorporem sua história, cultura e identidade. Não uma escola qualquer: uma escola no território e que reconheça quem são.



Direito à preservação da cultura

O Estatuto da Igualdade Racial assegura a preservação das diversas culturas quilombolas, cabendo ao Estado a proteção dos costumes, tradições, manifestações religiosas e o tombamento dos sítios arqueológicos de antigos quilombos.



Saúde diferenciada

A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra garante atenção à saúde que considera as especificidades das comunidades quilombolas, incluindo o respeito à medicina tradicional.



Acesso a políticas públicas

Após a certificação pela Fundação Cultural Palmares, a comunidade tem acesso a programas específicos: habitação, saneamento, Bolsa Família com marcador quilombola, programas de geração de renda e outros.



Assistência jurídica gratuita

A Defensoria Pública existe para garantir acesso à justiça. Conflitos territoriais, documentação, denúncias de racismo, demandas de saúde: a Defensoria é o caminho.

Quem anda junto

A Defensoria Pública



Atendimento do projeto Amar Defensoria nas comunidades quilombolas, 2026
Foto: Giúllian Rodrigues

Quando uma comunidade quilombola conta sua própria história, ela rompe com o silêncio que marcou tantas narrativas no Brasil. Essas histórias mostram que **os quilombos não estão no passado. São o presente e o próprio futuro, entrelaçando a ancestralidade com o aqui e o agora.**

A Defensoria está junto no território, na escuta, na construção coletiva do que é direito. É uma instituição do Estado que existe para defender quem mais precisa e no caso das comunidades quilombolas, isso significa estar presente nos conflitos territoriais, nas demandas por serviços

básicos, na regularização de documentos e na garantia de que nenhuma decisão que afete a comunidade seja tomada sem a voz da comunidade.

Outras instituições também têm papel fundamental: o Ministério Público fiscaliza o cumprimento da lei e defende direitos coletivos; o INCRA realiza os estudos e a titulação; a Fundação Cultural Palmares certifica as comunidades; e o Poder Judiciário decide conflitos quando necessário. **A atuação conjunta é o que transforma direito em realidade.**

Como a Defensoria atua na prática

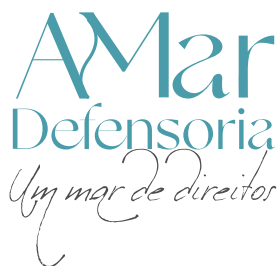


Defesa

A Defensoria representa as comunidades quilombolas afetadas pela disputa territorial entre os dois estados, levando suas vozes ao processo judicial no STF.

Presença

Leva atendimento jurídico diretamente às comunidades quilombolas e indígenas do Ceará. O primeiro quilombo atendido nesta nova fase foi o Córrego dos Lús, em Acaraú.



Transformação

O Comitê de Igualdade Étnico-Racial, criado em novembro de 2024, consolida práticas antirracistas dentro da própria Defensoria. Porque transformar começa por dentro.

“Quando uma pessoa quilombola chega à Defensoria e se vê representada, ela sente que aquele espaço também lhe pertence. É sobre pertencimento e poder simbólico.”

Joyce Ramos

Ouvidora-geral da DPCE e quilombola





Enquanto houver nós

*Haverá cultura
Haverá história
Haverá território
Haverá memória
Haverá luta*

A história continua.

Tereza Maria Supriano e Maria Lidiane,
quilombolas do Córrego dos Iús, Acarau.
Foto: Giúllian Rodrigues

*Para acessar a
Defensoria Pública
do Ceará:*



Ligue 129



www.defensoria.ce.def.br



@defensoriaceara







Coordenação Nacional de
Articulação das Comunidades
Negras Rurais Quilombolas



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO CEARÁ

